



EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2018

Modifique-se o artigo 4º e do Projeto de Lei nº 11/2018 para ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 09 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Antônio José Ferreira Neto
RELATOR